

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 194/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder folga à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** nos dias **12/09/2025** e **15/09/2025**, conforme Portaria n° 055/2025.

Art. 2°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto Presidente da Câmara Municipal